

APROVADO

Em 13/05/2025

José Hugo da Silva

Presidente

MOÇÃO Nº 70/2025

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos valorosos **garis** que atuam em nosso município, em reconhecimento ao **Dia do Gari**, celebrado em **16 de maio**, e à nobreza do trabalho que exercem diariamente em prol de toda a população.

Trata-se de uma profissão muitas vezes invisibilizada, mas de importância imensurável. Os garis são **símbolos de dignidade, esforço e serviço público**. Com dedicação incansável, enfrentam madrugadas, calor, frio e os desafios das ruas, para garantir que nossa cidade permaneça limpa, segura e acolhedora.

Mais do que agentes da limpeza urbana, são **verdadeiros heróis do cotidiano**, responsáveis por um trabalho que impacta diretamente a saúde pública, o meio ambiente e a qualidade de vida dos cidadãos. Seu serviço é essencial e insubstituível, refletindo-se na organização, beleza e funcionalidade dos espaços urbanos de Santana de Parnaíba.

Esta Moção é mais do que um reconhecimento formal — é uma **homenagem carregada de emoção, respeito e profunda gratidão**. Celebrar o Dia do Gari é valorizar aqueles que, com humildade e coragem, tornam nossa cidade melhor todos os dias.

Que essa data nos lembre, como sociedade e como poder público, da importância de oferecer valorização, respeito e condições dignas a esses profissionais que tanto fazem por todos nós.

Diante do exposto, proponho à Mesa, nos termos regimentais, que seja encaminhada esta Moção de Aplausos a todos os garis que atuam em Santana de Parnaíba, como forma de agradecimento público e institucional pelo trabalho essencial que realizam.



Plenário Antônio Branco, 05 de Maio de 2025.


LUCIANO ALMEIDA
(Luciano Aparecido Almeida)
VEREADOR - REPUBLICANOS